

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 10 2021	15h25min	SESSÃO ORDINÁRIA	40

PARECER 03 CEOF

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.275/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal, e dá outras providências’.”

Considerando que, no âmbito desta Comissão, a análise é sobre o impacto orçamentário das propostas e não há qualquer tipo de criação de despesa ou de prorrogação de despesa, porque estamos falando tão somente de organização administrativa, portanto, não há nenhum óbice à aprovação.

No âmbito da CEOF, somos pela admissibilidade.

No mérito, é também com grande alegria que a gente relata esse projeto favoravelmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.